

É importante estar sempre inovando para diferenciar sua empresa dos concorrentes. O registro de programa de computador, como aplicativo (app), por exemplo, pode ser o passo que faltava para proteger o seu negócio. A obtenção do registro fornece segurança e garante ao titular o direito de usá-lo, licenciá-lo e até mesmo coibir sua utilização por terceiros. No Brasil, o órgão responsável por conferir esse registro é o INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Saiba como registrar o seu programa de computador e o que o Sebrae pode fazer para te ajudar.

Proteja Seu Negócio

Programa de Computador

Quer saber mais?

www.inpi.gov.br

www.sebrae.com.br/inovacao



SECRETARIA ESPECIAL DA
MICRO E PEQUENA EMPRESA

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



INPI

INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL



Registro de Programa de Computador

O que é?

De acordo com a Lei nº 9.609/1998, a “Lei de Software”, um programa de computador é a expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados.

Quem pode solicitar?

Pessoa física ou jurídica.

Por que registrar?

O registro do programa de computador é a forma mais segura de garantir a sua propriedade e obter a segurança jurídica necessária.

Por quanto tempo vale a proteção?

Cinquenta anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação. O registro concedido pelo INPI tem abrangência internacional, valendo em todos os 176 países membros da Convenção de Berna.

Quais são as vantagens do registro?

- Prova importante de autoria/titularidade, em caso de demanda judicial;
- Maior proteção contra concorrência desleal, cópias ilegais e pirataria;
- Segurança jurídica ao seu negócio;
- Possibilidade de vender com segurança o seu software, procedendo a transferência de direitos patrimoniais;
- Possibilidade de licenciar, com segurança, o uso do software por meio de contrato.
- Importante para participação em determinadas licitações governamentais;
- Um dos critérios para enquadramento em editais de financiamento do governo, como CNPq, MPME Inovadora - BNDES e Inova - FINEP.

Passo a passo

1

O usuário deve se cadastrar no site do INPI, emitir e pagar a Guia de Recolhimento da União (GRU) relativa ao serviço “Pedido de Registro de programa de Computador - RPC (730)

3

Realize a transformação, em resumo digital hash, dos trechos do programa de computador código-fonte e de outros dados que considerar suficientes e relevantes para identificá-lo e transcreva este resumo no campo correspondente do formulário (a responsabilidade da guarda desta documentação técnica é do titular do direito)

5

Acompanhe o andamento do processo pela Revista da Propriedade Industrial - RPI. Conciliado o pagamento, o certificado de registro será automaticamente disponibilizado no portal do INPI em até 7 dias úteis

2

Acesse o e-Software, usando o “nosso número” da GRU, e preencha o formulário eletrônico

4

Assine digitalmente, com seu e-CPF, se pessoa física, ou e-CNPJ, se pessoa jurídica, o documento Declaração de Veracidade-DV, disponível para download no formulário, anexando-o e protocolando o pedido

Como o Sebrae pode te ajudar?

O Sebrae – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas é a instituição especialista em pequenos negócios. Dentre as diversas ações que promovemos com o objetivo de tornar a sua empresa mais competitiva e inovadora, está o projeto Sebraetec.

O Sebraetec é um projeto que viabiliza o acesso a serviços tecnológicos customizados para os pequenos negócios. Para contratar esse serviço, basta procurar o Sebrae mais próximo da sua empresa.

Tire suas dúvidas a qualquer hora

O INPI disponibiliza em seu site o Manual do Usuário para o Registro Eletrônico de Programas de Computador, que explica em detalhes os procedimentos para pedir o registro e orientações para entrar com o pedido no site do INPI.

<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/programa-de-computador/programa-de-computador-manual-completo>